PORTARIA Nº 016/2024, **DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 01/02/2024
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **JOEL MARIANO DE SOUZA,** para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **JOEL MARIANO DE SOUZA** com matricula nº 21, inscrito no CPF nº 309.565.361-15 e Cédula de Identidade nº 1761920 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I,** nomeado pelo Decreto nº 044/1993 de 02 De fevereiro de 1993, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/02/2024 a 30/04/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal